



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 145, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com o Inciso IV do Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1599/2018, e artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1613/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, que estarão conduzindo e/ou acompanhando equipes/municipes que representarão o município de Pato Bragado em eventos, visando atender ações de interesse público, nos dias e locais citados, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
30/03/2019	Odair Blatt	Nova Santa Rosa – PR	Educação e Cultura
30/03/2019	Maico Jose Fuhr	Nova Santa Rosa – PR	Educação e Cultura
31/03/2019	Carlos Alexandre Wagentatz	Nova Santa Rosa – PR	Educação e Cultura
31/03/2019	Fernando Rafael Meinen	Nova Santa Rosa – PR	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
01 de Abril de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/04/19 Fl. 32  
Nº 4609  
Visto

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 02/04/19 Fl. 02  
Nº 1650  
Visto